



CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

DECRETO Nº 02/2025

06/01/2024

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução de Desembolso da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, para o exercício financeiro 2025.

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
11	Vencimentos e vantagens fixas	1.100.000,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
22	AUXÍLIO-SAÚDE	20.000,00
46	VALE ALIMENTAÇÃO	40.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	30.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
90	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	5.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
	VALOR TOTAL	2.500.000,00

Art. 2º - Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS

Presidente